



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
Secretaria Municipal de Gabinete

Portaria GP nº889/2025

Água Branca/PI, ,28 de Novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

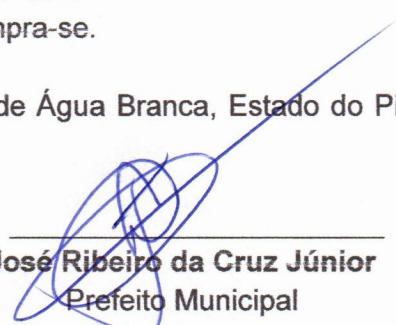
**RESOLVE:**

Art. 1. - Fica concedida uma Gratificação por Condição Especial de Trabalho - GCET - X, para o servidor RICARDO DE MATOS SOUSA , matrícula Nº1012763, em face das funções por ele exercidos, nos termos da Lei Municipal n.718/2025.

Art. 3. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê- se ciência,  
Publique- se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 28 de Novembro do ano de 2025.

  
José Ribeiro da Cruz Júnior  
Prefeito Municipal